



LEI Nº 3.554/2011

EMENTA: Dispõe sobre mudança de parte do nome da Avenida Henrique de Holanda e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada: Avenida ÁUREA FERRER DE MORAES parte da Avenida Henrique de Holanda (Antiga BR-232), com início na Ponte sobre o Rio Itapacurá, situada nas imediações do Engarrafamento PITÚ, até o limite de Vitória de Santo Antão com o Município de Pombos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 010/2011

EMENTA: Dispõe sobre mudança de parte do nome da Avenida Henrique de Holanda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida ÁUREA FERRER DE MORAES, parte do trecho da Av. Henrique de Holanda (antiga BR-232), iniciando da Ponte que fica localizada sobre o Rio Itapacurá, passando pelo Empresa Engarrafamento Pitu até o limite dos Municípios de Vitória de Santo Antão/Pombos, em homenagem a Matriarca da Família Ferrer de Moraes.

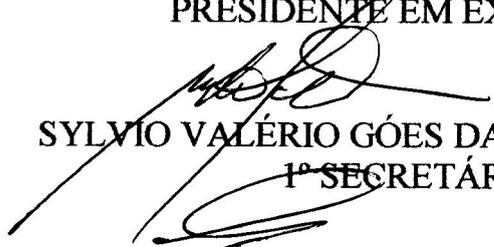
Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 24 de maio de 2011.


SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO